



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.305/2017**

Conceder Gratificação por Função à servidora **ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede à servidora **ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 6.309.958-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 028.924.409-98, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, Gratificação por Função – GF – 01, no percentual de 26,85% (vinte e seis vírgula oitenta e cinco por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245/2010, a partir de 1º de junho de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / Junho / 20 17  
DE Nº 10.995  
UMUARAMA, 16 / 06 / 20 17  
Odiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS